

I ORDINÁRIA Nº 1819, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988

Denomina de PROF. BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS,
a Rua Purus do Jardim Alvorada.

DAYTON ALEIXO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 28 de novembro de 1.988, decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominada de Prof. BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS, a Rua Purus do Jardim Alvorada.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 05 de dezembro de 1.988.

DAYTON ALEIXO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria na mesma data.

Dorival Martins de Andrade
Diretor da Divisão de Administração